



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Arquitetura

#### Aviso (extrato) n.º 4646/2021

*Sumário:* Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e artigo 33.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, (doravante designada por Portaria), torna-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de 2 de março de 2021 o procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (doravante designada por FAULisboa) da carreira/categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Multimédia do Núcleo de Mobilidades e Comunicação da FAULisboa.

2 — Nível Habilitacional exigido — Licenciatura ou grau superior, sem área específica;

3 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho a preencher corresponde ao exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior. De acordo com o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, a carreira de Técnico Superior tem uma complexidade funcional de grau 3 irá desempenhar as seguintes funções:

a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado;

b) Elaboração, em autonomia ou através da integração de grupos de trabalho, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade;

c) Apoio à Coordenação nos domínios da produção e gestão multimédia;

d) Registo, edição, tratamento e publicação de fotografias;

e) Captação direta de som, captação de imagens em vídeo e trabalho de reportagem, bem como edição e vídeo e sonoplastia;

f) Produção de materiais audiovisuais com recurso à utilização de tecnologia e manuseamento de aplicações informáticas conducentes ao desenvolvimento de soluções gráficas adequadas à natureza de atividades desenvolvidas;

g) Elaboração de sistemas de submissão de abstracts ou papers;

4 — Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18.º da supramencionada Portaria.

5 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente Aviso será publicitado, por extrato, na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da Faculdade de Arquitetura. Na íntegra nas instalações da Faculdade de Arquitetura e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

2 de março de 2021. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho*, professor catedrático.

314032759